



Diário Oficial

Estado de São Paulo

Cláudio Lembo - Governador

PODER
Executivo

SEÇÃO I

Palácio dos Bandeirantes Av. Morumbi 4.500 Morumbi São Paulo CEP 05650-000 Tel: 2193-8000

Volume 116 • Número 216 • São Paulo, terça-feira, 14 de novembro de 2006

www.imprensaoficial.com.br

imprensaoficial

Decretos

DECRETO Nº 51.268, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2006

Dispõe sobre a admissão na Ordem do Ipiranga

CLÁUDIO LEMBO, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e na qualidade de Grão-Mestre da Ordem do Ipiranga,

Decreta:

Artigo 1º - É admitido na Ordem do Ipiranga, instituída pelo Decreto nº 52.064, de 20 de junho de 1969, nos termos do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 52.078, de 24 de junho de 1969 e alterações posteriores, o Senhor PEDRO JACINTHO CAVALHEIRO, no grau de Grã-Cruz.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 13 de novembro de 2006

CLÁUDIO LEMBO

Rubens Lara

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 13 de novembro de 2006.

DECRETO Nº 51.269, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2006

Autoriza a Fazenda do Estado a permitir o uso, a título precário e por prazo indeterminado, em favor do Município de Bastos, de um imóvel localizado na Seção Cascata, zona rural, naquele município, com 3.000,00m² (três mil metros quadrados) de terreno e 387,74m² (trezentos e oitenta e sete metros quadrados e setenta e quatro decímetros quadrados) de construção, conforme descrito e identificado nos autos do processo SE-2484/0088/2006.

CLÁUDIO LEMBO, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e à vista da manifestação do Conselho do Patrimônio Imobiliário,

Decreta:

Artigo 1º - Fica a Fazenda do Estado autorizada a permitir o uso, a título precário e por prazo indeterminado, em favor do Município de Bastos, de um imóvel localizado na Seção Cascata, zona rural, naquele município, com 3.000,00m² (três mil metros quadrados) de terreno e 387,74m² (trezentos e oitenta e sete metros quadrados e setenta e quatro decímetros quadrados) de construção, conforme descrito e identificado nos autos do processo SE-2484/0088/2006.

Parágrafo único - A área de que trata o "caput" deste artigo destinar-se-á ao funcionamento de uma Escola de Educação Infantil-EMEI.

Artigo 2º - A permissão de uso de que trata este decreto, será efetivada por meio de termo a ser lavrado pela unidade competente da Procuradoria Geral do Estado, dele devendo constar as condições impostas pela permitente.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 13 de novembro de 2006

CLÁUDIO LEMBO

Maria Lúcia Marcondes Carvalho Vasconcelos

Secretária da Educação

Rubens Lara

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 13 de novembro de 2006.

Atos do Governador

DECRETOS DE 13-11-2006

Dispensando Zeni Rose Toloi, RG 6.628.596, das funções de membro do Conselho Estadual da Condição Feminina, na qualidade de representante da Secretaria da Saúde.

Designando, com fundamento no art. 2º da Lei 5.447-86, combinada com o Dec. 33.460-91, Claudia Medeiros de Castro, RG 15.720.817, para integrar, como membro e na qualidade de representante da Secretaria da Saúde, o Conselho Estadual da Condição Feminina, em complementação ao mandato de Zeni Rose Toloi.

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 13-11-2006

No correio eletrônico SH, de 10-11-06, sobre aprovação de convênio proveniente do Fundo Estadual da Habitação e do Programa Pró-Lar - Melhorias Habitacionais e Urbanas: "À vista das informações constantes do expediente da Secretaria da Habitação e para os

efeitos do disposto no art. 1º do Dec. 46.657-2002, aprovo a celebração do convênio entre aquela Pasta, representando o Estado, e o Município de Cunha, no valor de R\$ 80.000,00, tendo como objeto obras de infra-estrutura no Bairro Luiz da Silva: pavimentação asfáltica, guias e sarjetas na Rua Luiz da Silva, CDHU 1, 2 e 3, do Conjunto Habitacional Cunha B, observados a determinação expressa no CE/Ofício Circular GG.CL-1-2006, de 8-6-2006, o disposto nos arts. 2º, 3º e 4º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

Extratos de Termos Aditivos de Convênio

Processo: GG-1200-2005 - Partícipes: Estado de São Paulo, representado pela Secretaria da Casa Civil e o Município de Nantes - Objeto: Prorrogação do prazo do ajuste que precedeu a instalação do Programa Acesso São Paulo no município de Nantes - Valor Estimado: Sem ônus adicional para nenhum dos partícipes - Parecer Jurídico: Despacho AJG de 23-9-2005 - Vigência: 12 meses, podendo ser prorrogado - Data da Assinatura: 7-11-2006

Processo: GG-1201-2005 - Partícipes: Estado de São Paulo, representado pela Secretaria da Casa Civil e o Município de Pedreira - Objeto: Prorrogação do prazo do ajuste que precedeu a instalação do Programa Acesso São Paulo no município de Pedreira - Valor Estimado: Sem ônus adicional para nenhum dos partícipes - Parecer Jurídico: Despacho AJG de 3-10-2005 - Vigência: 12 meses, podendo ser prorrogado - Data da Assinatura: 7-11-2006

Processo: GG-1203-2005 - Partícipes: Estado de São Paulo, representado pela Secretaria da Casa Civil e o Município de Anhumas - Objeto: Prorrogação do prazo do ajuste que precedeu a instalação do Programa Acesso São Paulo no município de Anhumas - Valor Estimado: Sem ônus adicional para nenhum dos partícipes - Parecer Jurídico: Despacho AJG de 29-9-2005 - Vigência: 12 meses, podendo ser prorrogado - Data da Assinatura: 7-11-2006

Processo: GG-1204-2005 - Partícipes: Estado de São Paulo, representado pela Secretaria da Casa Civil e o Município de Apiaí - Objeto: Prorrogação do prazo do ajuste que precedeu a instalação do Programa Acesso São Paulo no município de Apiaí - Valor Estimado: Sem ônus adicional para nenhum dos partícipes - Parecer Jurídico: Despacho AJG de 23-9-2005 - Vigência: 12 meses, podendo ser prorrogado - Data da Assinatura: 7-11-2006

Processo: GG-1205-2005 - Partícipes: Estado de São Paulo, representado pela Secretaria da Casa Civil e o Município de Estrela do Norte - Objeto: Prorrogação do prazo do ajuste que precedeu a instalação do Programa Acesso São Paulo no município de Estrela do Norte - Valor Estimado: Sem ônus adicional para nenhum dos partícipes - Parecer Jurídico: Despacho AJG de 23-9-2005 - Vigência: 12 meses, podendo ser prorrogado - Data da Assinatura: 7-11-2006

Processo: GG-1206-2005 - Partícipes: Estado de São Paulo, representado pela Secretaria da Casa Civil e o Município de Euclides da Cunha Paulista - Objeto: Prorrogação do prazo do ajuste que precedeu a instalação do Programa Acesso São Paulo no município de Euclides da Cunha Paulista - Valor Estimado: Sem ônus adicional para nenhum dos partícipes - Parecer Jurídico: Despacho AJG de 23-9-2005 - Vigência: 12 meses, podendo ser prorrogado - Data da Assinatura: 7-11-2006

Processo: GG-1208-2005 - Partícipes: Estado de São Paulo, representado pela Secretaria da Casa Civil e o Município de Inúbia Paulista - Objeto: Prorrogação do prazo do ajuste que precedeu a instalação do Programa Acesso São Paulo no município de Inúbia Paulista - Valor Estimado: Sem ônus adicional para nenhum dos partícipes - Parecer Jurídico: Despacho AJG de 23-9-2005 - Vigência: 12 meses, podendo ser prorrogado - Data da Assinatura: 7-11-2006

Processo: GG-1212-2005 - Partícipes: Estado de São Paulo, representado pela Secretaria da Casa Civil e o Município de Regente Feijó - Objeto: Prorrogação do prazo do ajuste que precedeu a instalação do Programa Acesso São Paulo no município de Regente Feijó - Valor Estimado: Sem ônus adicional para nenhum dos partícipes - Parecer Jurídico: Despacho AJG de 30-9-2005 - Vigência: 12 meses, podendo ser prorrogado - Data da Assinatura: 7-11-2006

Processo: GG-1259-2005 - Partícipes: Estado de São Paulo, representado pela Secretaria da Casa Civil e o Município de Santo Anastácio - Objeto: Prorrogação do prazo do ajuste que precedeu a instalação do Programa Acesso São Paulo no município de Santo Anastácio - Valor Estimado: Sem ônus adicional para nenhum dos partícipes - Parecer Jurídico: Despacho AJG de 5-10-2005 - Vigência: 12 meses, podendo ser prorrogado - Data da Assinatura: 7-11-2006

Processo: GG-1261-2005 - Partícipes: Estado de São Paulo, representado pela Secretaria da Casa Civil e o Município de Tarabai - Objeto: Prorrogação do prazo do ajuste que precedeu a instalação do Programa Acesso São Paulo no município de Tarabai - Valor Estimado: Sem ônus adicional para nenhum dos partícipes - Parecer Jurídico: Despacho AJG de 5-10-2005 - Vigência: 12 meses, podendo ser prorrogado - Data da Assinatura: 7-11-2006

Processo: GG-1262-2005 - Partícipes: Estado de São Paulo, representado pela Secretaria da Casa Civil e o Município de Alfredo Marcondes - Objeto: Prorrogação do prazo do ajuste que precedeu a instalação do Programa Acesso São Paulo no município de Alfredo Marcondes - Valor Estimado: Sem ônus adicional para nenhum dos partícipes - Parecer Jurídico: Despacho AJG de 10-10-2005 - Vigência: 12 meses, podendo ser prorrogado - Data da Assinatura: 7-11-2006

Processo: GG-1263-2005 - Partícipes: Estado de São Paulo, representado pela Secretaria da Casa Civil e o Município de Itaoca - Objeto: Prorrogação do prazo do ajuste que precedeu a instalação do Programa Acesso São Paulo no município de Itaoca - Valor Estimado: Sem ônus adicional para nenhum dos partícipes - Parecer Jurídico: Despacho AJG de 4-11-2005 - Vigência: 12 meses, podendo ser prorrogado - Data da Assinatura: 7-11-2006

Processo: GG-1285-2005 - Partícipes: Estado de São Paulo, representado pela Secretaria da Casa Civil e o Município de Itapirapuã Paulista - Objeto: Prorrogação do prazo do ajuste que precedeu a instalação do Programa Acesso São Paulo no município de Itapirapuã Paulista - Valor Estimado: Sem ônus adicional para nenhum dos partícipes - Parecer Jurídico: Despacho AJG de 26-10-2005 - Vigência: 12 meses, podendo ser prorrogado - Data da Assinatura: 7-11-2006

Processo: GG-1286-2005 - Partícipes: Estado de São Paulo, representado pela Secretaria da Casa Civil e o Município de Álvares Machado - Objeto: Prorrogação do prazo do ajuste que precedeu a instalação do Programa Acesso São Paulo no município de Álvares Machado - Valor Estimado: Sem ônus adicional para nenhum dos partícipes - Parecer Jurídico: Despacho AJG de 7-10-2005 - Vigência: 12 meses, podendo ser prorrogado - Data da Assinatura: 7-11-2006

Processo: GG-1301-2005 - Partícipes: Estado de São Paulo, representado pela Secretaria da Casa Civil e o Município de Tapiraí - Objeto: Prorrogação do prazo do ajuste que precedeu a instalação do Programa Acesso São Paulo no município de Tapiraí - Valor Estimado: Sem ônus adicional para nenhum dos partícipes - Parecer Jurídico: Despacho AJG de 27-10-2005 - Vigência: 12 meses, podendo ser prorrogado - Data da Assinatura: 7-11-2006

Processo: GG-1302-2005 - Partícipes: Estado de São Paulo, representado pela Secretaria da Casa Civil e o Município de Ribeira - Objeto: Prorrogação do prazo do ajuste que precedeu a instalação do Programa Acesso São Paulo no município de Ribeira - Valor Estimado: Sem ônus adicional para nenhum dos partícipes - Parecer Jurídico: Despacho AJG de 17-10-2005 - Vigência: 12 meses, podendo ser prorrogado - Data da Assinatura: 7-11-2006

Processo: GG-1305-2005 - Partícipes: Estado de São Paulo, representado pela Secretaria da Casa Civil e o Município de Pedro de Toledo - Objeto: Prorrogação do prazo do ajuste que precedeu a instalação do Programa Acesso São Paulo no município de Pedro de Toledo - Valor Estimado: Sem ônus adicional para nenhum dos partícipes - Parecer Jurídico: Despacho AJG de 16-10-2005 - Vigência: 12 meses, podendo ser prorrogado - Data da Assinatura: 7-11-2006

Processo: GG-1306-2005 - Partícipes: Estado de São Paulo, representado pela Secretaria da Casa Civil e o Município de Pinhalzinho - Objeto: Prorrogação do prazo do ajuste que precedeu a instalação do Programa Acesso São Paulo no município de Pinhalzinho - Valor Estimado: Sem ônus adicional para nenhum dos partícipes - Parecer Jurídico: Despacho AJG de 20-10-2005 - Vigência: 12 meses, podendo ser prorrogado - Data da Assinatura: 7-11-2006

Processo: GG-1307-2005 - Partícipes: Estado de São Paulo, representado pela Secretaria da Casa Civil e o Município de Sete Barras - Objeto: Prorrogação do prazo do ajuste que precedeu a instalação do Programa Acesso São Paulo no município de Sete Barras - Valor Estimado: Sem ônus adicional para nenhum dos partícipes - Parecer Jurídico: Despacho AJG de 13-10-2005 - Vigência: 12 meses, podendo ser prorrogado - Data da Assinatura: 7-11-2006

Processo: GG-1312-2005 - Partícipes: Estado de São Paulo, representado pela Secretaria da Casa Civil e o Município de Ilha Comprida - Objeto: Prorrogação do prazo do ajuste que precedeu a instalação do Programa

ma Acesso São Paulo no município de Ilha Comprida - Valor Estimado: Sem ônus adicional para nenhum dos partícipes - Parecer Jurídico: Despacho AJG de 4-11-2005 - Vigência: 12 meses, podendo ser prorrogado - Data da Assinatura: 7-11-2006

Processo: GG-1318-2005 - Partícipes: Estado de São Paulo, representado pela Secretaria da Casa Civil e o Município de Rancheira - Objeto: Prorrogação do prazo do ajuste que precedeu a instalação do Programa Acesso São Paulo no município de Rancheira - Valor Estimado: Sem ônus adicional para nenhum dos partícipes - Parecer Jurídico: Despacho AJG de 26-10-2005 - Vigência: 12 meses, podendo ser prorrogado - Data da Assinatura: 7-11-2006.

Casa Civil

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

CENTRO DE MATERIAL EXCEDENTE

Comunicado

Relação de material considerado excedente, elaborada conforme disposto no artigo 6º do Decreto 50.179/68, alterado pelo 50.857/68.

Os órgãos da administração, interessados, deverão endereçar as requisições em duas vias, no prazo de 30 dias, ao Centro de Material Excedente, na Rua Ministro Godói, n.º 180 - Perdizes - Cep. 05015-000 - São Paulo, instruídas com os seguintes elementos:

- data da publicação do D.O e n.º do processo;
- todas as características do material requisitado com justificativa, obedecendo ao disposto no artigo 10, do Decreto n.º 50.179/68.

O material requisitado deverá ser vistoriado.

Processo FUSSESP n.º 1.078/2006

Secretaria do Meio Ambiente - Coordenadoria de Ensino do Interior - Diretoria de Ensino da Região de Lins - E.E. Fernando Costa

Rua Nove de Julho, 1.276 - Lins - S.P.

Material em bom estado de conservação

Quant. Especificação do Material - Patrimônio

- 01 Afiadeira de ferramentas V.C - 19999
- 05 Amperímetros portátil Lier - 20571 a 20575
- 05 Amperímetros Lier - 20580 a 20584
- 02 Aparelhos de solda elétrica - 19939 e 19937
- 01 Arco de serra reforço - 20425
- 01 Bancada de madeira - 23604
- 02 Bancadas de solda Imbracan - 21023 e 21024
- 01 Aparelhos de solda Carmo - 20989
- 01 Chave de cano - 19030
- 03 Chaves de fenda - 20225 a 20227
- 01 Compressor de ar Gibar - 17811
- 01 Compressor de ar Douat - 19992
- 01 Conjunto de máquina elétrica Pantec - 20786
- 01 Desempeno Gema - 20065
- 01 Esmeril motorizado - 17805
- 01 Ferro de soldar elétrico - 23517
- 01 Fonte de iluminação Leybold - 20607
- 01 Fresadora universal Natal - 19995
- 02 Fresadoras universal S. Blanes - 20016 e 20598
- 01 Fresadora universal Vigorelli - 20680
- 01 Fresadora universal Co.Imor - 20691
- 01 Furadeira de bancada S. Blanes - 20697
- 01 Jogo de tarrachas - 20910
- 01 Regulador de tensão - 82656
- 15 Armários de ferramentas - 20000 a 20014
- 03 Armários de ferramentas - 20640 a 20642
- 01 Bancada de eletricidade - 21964
- 05 Bancadas para solda - 17607 a 17611
- 03 Bancadas para solda Fiel - 19917, 20097 e 20098
- 10 Bancadas industrial Astro - 20896 a 20905
- 01 Guincho hidráulico Siwa - 19993
- 01 Máquina de soldar ponto Roger - 26653
- 01 Máquina vertical Mel - 20682
- 01 Medidor de resistência Yew - 20568
- 08 Morsas para bancada - 20981 a 20988
- 01 Motor esmeril disco escova de aço - 23603
- 01 Jogo de pinça de ferramenta Polimac - 20569
- 02 Jogos de pinça para torno Polimac - 20566 e 20567
- 01 Placa Universal - 19958
- 02 Placas Universal B. Cusham - 20049 e 20053
- 01 Plana limadora Mod Pla 550mm - 19033 a 19034
- 01 Plana limadora S'Motor - 19032
- 02 Recartilhas hespania - 20906 e 20907
- 01 Retificador de solda elétrico Voltron - 17611
- 01 Tarracha para tubo Femin - 20279
- 01 Tesoura industrial Newton 19994
- 01 Torno automático Traub - 20990
- 01 Torno mecânico - 17810